**Suprime a expressão “Policias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros”, constante no art. 10 do PL 186/23.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 186/2023, que “Dispõe sobre a normatização dos plantões do serviço funerário do Município de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 80/23)”, nos seguintes termos.

**Art. 1º** - Suprime a expressão *“Policias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros”,* constante no art. 10do PL 186/23.

**Justificativa**

Adequar à ressalva feita pelo Departamento Jurídico da Casa.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY  
Prefeita Municipal**

Valinhos, 20 de fevereiro de 2024.

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024**